



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1973/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a viabilidade de estudo sobre a possibilidade de estacionamento de veículos somente um lado da via, rua Félix Malburg, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Recebi em meu gabinete moradores solicitando para que seja feito um estudo de viabilidade para poder estacionar veículos em somente um lado, a referida via faz esquina com a Rua Estefano José Vanolli, por diversas vezes o trânsito acaba ficando congestionado devido aos veículos estacionados nos dois lados, trazendo assim, insegurança tanto para quem trafega pela via, quanto para os veículos estacionados.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos